



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

ATO Nº 5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O Ministro de Estado da Integração Nacional, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM), considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007; e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, do Anexo I, do Decreto n.º 6.218, de 04 de outubro de 2007; e o § 4º, do art. 8º, do Regimento Interno do CONDEL; e ainda,

Considerando o § 3º, do Art. 12º do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM;

Considerando o não atingimento do quorum de que trata o Art. 14 do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, para a realização da 10ª Reunião Ordinária deste Conselho, agendada para esta data, resolve:

Aprovar “*Ad referendum*”, nesta data, o calendário de reuniões do CONDEL/SUDAM para o exercício de 2011, como indicativo cronológico das mesmas.

Brasília, 14 de dezembro de 2010

JOÃO REIS SANTANA FILHO
Ministro de Estado da Integração Nacional
Presidente do Conselho